



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

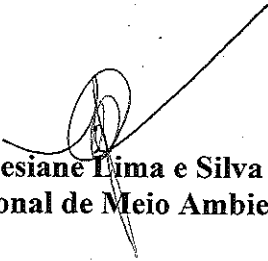
OF.SEMAD.SUPRAM LM nº 516/2018

Governador Valadares, 26 de dezembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: Plantiminas Empreendimentos Rurais Ltda-ME
CNPJ: 08.007.618/0001-95
PA Nº: 14694/2018/001/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0822763/2018** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/12/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Protocolo siam: 0865591/2018

Plantiminas Empreendimentos Rurais Ltda-ME
A/C Sandra Rodrigues de Souza
Avenida do Contorno, nº 1807 A, Sala 02 - Floresta
Belo Horizonte/MG – CEP: 30110-005